



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto nº 04 de 19 de janeiro de 2024 que "ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIORS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, aos 19 de janeiro de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 19 de janeiro de 2024.



JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL